



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

OBS.: SEM QUE O MÍNIMO DA PREFEITURA TIVESSE SE IGUALADO AO MÍNIMO NACIONAL, O SSPMU PEDIU QUE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NÃO FOSSE REAJUSTADO. A CONTRIBUIÇÃO ERA REAJUSTADA DE ACORDO COM O MÍNIMO NACIONAL, MAS DEPOIS DA POLÊMICA, A DIRETORIA 2009/2012 DECIDIU QUE, A PARTIR DE AGORA, O REAJUSTE SERÁ DE ACORDO COM O MÍNIMO NA PREFEITURA.

Ofício nº: 302 / SSPMU/2010
Assunto: Solicitação (FAZ)

Uberaba/MG, 05 de Fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a indefinição quanto ao reajuste salarial da categoria, em função do novo valor do salário nacional, a remuneração da grande maioria dos servidores permanece inalterada, com vencimento básico no valor de R\$ 465,00.

No entanto, o desconto da contribuição associativa de nossos filiados em favor desta Entidade, inerente ao mês de Janeiro/2010, foi realizado pela Administração Municipal que, para tanto, considerou como patamar o valor do salário mínimo vigente (R\$ 510,00).

Diante dessa situação, este Sindicato, representado por sua Diretoria, respaldado no art. 8º, I e III, da Constituição Federal/88, objetivando a adoção de medidas urgentes para evitar prejuízos aos nossos filiados, vem informar que, até resolução da questão relacionada ao reajuste salarial do funcionalismo, para efeitos de cálculo da contribuição associativa mensal dos filiados, deve continuar sendo considerado o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Por conseguinte, solicitamos à Vossa Senhoria que determine ao setor competente que observe o valor de R\$ 465,00 para efeitos de cálculo das contribuições associativas vincendas, até solução da questão salarial do servidor, repita-se.

Quanto à contribuição associativa do mês de Janeiro/2010, já descontada e não repassada, solicitamos que seja verificada a possibilidade dessa Administração deduzir do repasse a ser efetuado a este Sindicato a diferença apurada entre o valor descontado (R\$ 5,10) e o valor pretendido por esta entidade (R\$ 4,65), ou seja, R\$ 0,45 por filiado, e, conseqüentemente, seja tal diferença creditada ao filiado na próxima folha de pagamento.

Solicitamos que as medidas ora pleiteadas sejam atendidas o mais breve possível, face a urgência da questão.

Certos de vossa atenção, renovamos nossos protestos de estima e respeito.

Cordialmente,

José Jorge da Silva e Oliveira
Presidente SSPMU

Luís Carlos dos Santos
1º Secretário SSPMU

Carlos Humberto Costa
Diretor Social SSPMU

Alto César de Oliveira
Diretor de Esportes SSPMU

Ilmo. Sr.
Anderson Adauto Pereira
DD Prefeito Municipal de Uberaba
Nesta

C/C: Sr. Rômulo de Souza Figueiredo
Sr. Wellington Luiz Fontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Chefe de Gabinete
Recebido em 05/02/10, Hora: 9:45
Rosana Brito
Batesch - 9.764